



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.859/2.024

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor **EDERSON MENDES VILELA**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **CLAUDIA JANZ DA SILVA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), E APARELHO DO TIPO SMARTPHONE HABILITADO EM REGIME DE COMODATO, COM FATURAMENTO PÓS PAGO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal